



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 224/2024/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

EDITAL Nº 58/2024 - AGEUFMA/DRI

PROJETO DE EXTENSÃO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – REDE ANDIFES IsF-UFMA

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS ON-LINE DE LÍNGUA ESPANHOLA

O coordenador administrativo do Projeto de Extensão Línguas Estrangeiras - Rede Andifes IsF-UFMA, conforme Resolução Nº 3.041-CONSEPE/UFMA, de 27 de junho de 2023, Prof. Dr. Francisco Savio Mendes Sinfrônio, a coordenadora Pedagógico Geral da Rede Andifes IsF-UFMA, Profa. Dra. Francimary Macedo Martins, e a Pró-Reitora da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização - AGEUFMA, Profa. Dra. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento, no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das Instituições Federais de Ensino Superior e de especialistas de língua estrangeira à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), tornam público o termo aditivo ao Edital nº 58/2024 do processo seletivo de alunos, visando à ocupação de vagas remanescentes de cursos on-line e gratuitos de espanhol ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições só podem ser realizadas por meio do preenchimento de Formulário Eletrônico Google, link: <https://forms.gle/Eyt7gDWgHUN6DBXM9>.

4.2. As inscrições se iniciam às **08h00min do dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira)** e se encerram às **23h59min do dia 12 de novembro de 2024 (terça-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.

4.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do preenchimento de Formulário Eletrônico Google, disposto no item 4.1, caso em que os candidatos deverão incluir os dados e documentos solicitados.

4.1.1. Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) cópia da **carteira de identidade**;
- b) cópia do **CPF**;
- c) comprovante atualizado, emitido no mês da inscrição, de vínculo com a UFMA (**PARA ALUNOS** : comprovante de **matrícula ativa**, emitido pelo SIGAA; **PARA SERVIDORES** : comprovante emitido pelo SIGAA ou SGRH);
- d) cópia de comprovante de proficiência **ou** certificado de conclusão de cursos livres de idiomas ou de

Projetos de Extensão de Línguas, de Instituições de Ensino Superior (IES) **o u** comprovante que ateste ter cursado disciplinas/módulos de língua inglesa ou espanhol em curso superior (carga horária mínima de 60h), **conforme descrito no ANEXO II** (pré-requisitos de cada curso).

4.5. O candidato receberá um e-mail de confirmação de envio de seu formulário.

4.6. Os candidatos com inscrições deferidas receberão, em seu e-mail, a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações **em até 48 horas** antes do início das aulas.

4.7. A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da AGEUFMA (<https://portalpadrao.ufma.br/ageufma>) para ciência dos candidatos.

4.8. Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão um e-mail, indicando sua posição e, em caso de liberação de vaga, as orientações em até 48 horas antes do início das aulas.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Período de Inscrições	Começam às 8h00min do dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira) e se encerram às 23h59min do dia 12 de novembro de 2024 (terça-feira), observado o horário oficial de Brasília.	Inscrição, via formulário eletrônico do Google.
Período de avaliação das inscrições	13 a 14 de novembro de 2024.	Documentação Enviada.
Divulgação dos resultados	A partir do dia 14 de novembro de 2024.	Pelo e-mail dos candidatos e pela página da AGEUFMA https://portalpadrao.ufma.br/ageufma
Início das aulas	A partir do dia 11 de novembro de 2024.	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas, aos candidatos aprovados, por e-mail).
Período de chamada de lista de espera	18 a 22 de novembro de 2024.	Pelo e-mail dos candidatos e pela página da AGEUFMA https://portalpadrao.ufma.br/ageufma

Término das aulas	janeiro de 2025.	O aluno receberá o certificado de conclusão do curso pelo e-mail programaisf.cursos@ufma.br .
-------------------	------------------	--

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A equipe gestora do *Projeto de Extensão Línguas Estrangeiras - Rede Andifes IsF-UFMA* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.2. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, o candidato autoriza o *Projeto de Extensão Línguas Estrangeiras - Rede Andifes IsF-UFMA* a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de realizar estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.

9.3. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Idioma: espanhol

Curso: Exames de proficiência em espanhol

Nível de proficiência do curso: A2.

Ementa: Apresentação de diferentes tipos de testes de proficiência em Espanhol, tais como CELU, DELE, SIELE, testes internos da IES, com ênfase nos procedimentos e conteúdos exigidos por esses exames de proficiência em Espanhol. Formato, tipos de questões, habilidades avaliadas, as notas. Orientação sobre demais questões exigidas para um bom resultado, como tempo.

Carga horária: 32 horas.

Dia e horário de funcionamento: às terças-feiras e quintas-feiras, das 18:30h às 20:10h.

Quantidade de vagas: 25.

Pré-requisito: A1. Os interessados devem apresentar **comprovação de nível de língua espanhola A1** (de acordo com o Quadro Comum Europeu. Ler Anexo I) **ou** certificado de conclusão de cursos livres de idiomas ou de Projetos de Extensão de Línguas, de Instituições de Ensino Superior (IES), **ou** comprovarem terem cursado disciplinas/módulos de língua espanhola em curso superior (carga horária mínima de 60h).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235798** e o código CRC **D6F8D593**.

Referência: Processo nº 23115.035219/2024-13

SEI nº 1235798